

**ATA N.º 11/2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

No dia vinete e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

Estiveram presentes:-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vereador Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada pelas 17h18m).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e seis minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

1. Processo 49/2025. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 12 e 23 de maio de 2025.-----





2. Processo 4656/2024 [REDACTED] PIP - Pedido de Informação Prévia (Projeto de Arquitetura) com vista à construção de uma moradia unifamiliar, anexo e piscina, sito no Olival de Vale Judeus e Olival do Macaco (Rua 1), Lote LG 61, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. _____

3. Processo 2322/2025. [REDACTED] Pedido de licença de obras com vista a alterações a uma moradia de dois pisos, sita no Largo da Ramada, n.º 2, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. _____

4. Processo 2346/2025. [REDACTED] Pedido de licença de obras referente a alterações aos Projetos de Arquitetura e das Especialidades com vista à ampliação e alterações de um edifício para comércio com armazém e parte com utilização administrativa, de dois pisos (Prédio Urbano Artigo 1442, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), sito na Estrada de Peixinhos, concelho de Vila Viçosa. _____

5. Processo 2423/2025. [REDACTED] freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa - PIP - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de ampliação das frações comerciais (B, C, D, E, F) para área descoberta a tardoz, ao nível do rés-do-chão. _____

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal. _____

6. Ata n.º 04-2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2025 - Aprovação. _____

D) Informações. _____

7. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 13 a 26 de maio de 2025. _____

8. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 24, 25 e 26 e Alterações Permutativas números 22, 23 e 24 – Ano Contabilístico de 2025. _____

E) Expediente. _____





- 9. Processo 3143/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 88859/2025.-----
- 10. Processo 3201/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 84588/2025.-----
- 11. Processo 3202/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 83683/2025.-----
- 12. Processo 3203/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 89884/2025.-----
- 13. Processo 3278/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 88501/2025.-----
- 14. Processo 3282/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 92677/2025.-----
- 15. Processo 3250/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 90978/2025.-----
- 16. Processo 3004/2025.** Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de cedência de 70 cadeiras do Município e apoio no transporte de mesas, para a realização de almoço convívio no âmbito da Comemoração do Dia da Espiga (29 de Maio de 2025).-----
- 17. Processo 2948/2025.** Casa do Benfica de Vila Viçosa - Pedido de autorização para corte de trânsito na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira, em Vila Viçosa, nos dias 17 e 25 de maio de 2025 das 17h00 às 20h00.-----
- 18. Processo 3028/2025.** Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa - Pedido de autorização de corte de trânsito desde as 12h00 e as 22h00 desse dia na Rua Florbela Espanca, Rua Cristóvão de Brito Pereira e a Travessa Alexandre de J. Cabeças, em Vila Viçosa, para realização de convívio no dia 25 de Maio de 2025 - Jogo da Final da Taça de Portugal entre o Sporting e o Porto.-----
- 19. Processo 2796/2025.** [REDACTED] Pedido de Licença Especial de Ruído para a realização de "Sunset" - Festa com música gravada e música ao vivo, no Clube de Tiro de Vila Viçosa - Peixinhos, de 17/05/2025 e 18/05/2025 entre as 17h30 e as 02h00. -
- 20. Processo 2809/2025.** [REDACTED] Pedido de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de "Sunset" - Festa com música gravada e música ao vivo, no Clube de Tiro de Vila Viçosa - Peixinhos, de 17/05/2025 e 18/05/2025 entre as 17h30 e as 02h00.-----
- 21. Processo 3044/2025.** [REDACTED] Vidro partido da viatura devido a projeção de pedra no decorrer de trabalhos (corte de erva) pelos funcionários da Câmara Municipal. -----
- 22. Processo 3073/2025.** [REDACTED] Vidro partido da viatura devido a





projeção de pedra no decorrer de trabalhos (corte de erva) pelos funcionários da Câmara Municipal. _____

23.Processo 3179/2025. Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de apoio logístico na realização do evento “Festa Jovem e Tauromáquica de Pardais” a decorrer nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, em Pardais. _____

24.Processo 3187/2025. Moto Clube de Vila Viçosa - Pedido de apoio logístico para a realização da “Peregrinação Motard e Benção dos Capacetes”, no dia 1 de junho de 2025.-----

25.Processo 3060/2025. _____ Pedido de entrada gratuita no Museu do Mármore, no âmbito da Comemoração do 91.º Aniversário do Curso de Comandos. _____

26.Processo 3139/2025. Junta de Freguesia de Pardais - Pedido de autorização para corte de trânsito em 3 Ruas, sitas em Fonte-Soeiro, Pardais, para realização da Feira da Primavera, nos dias 24 e 25 de maio de 2025. _____

27.Processo 3245/2025. Junta de Freguesia de Pardais - Pedido de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado e de Diversão Provisória para a realização da IV Feira da Primavera, na Fonte Soeiro, em Pardais, nos dias 24 e 25 de maio de 2025. _____

28.Processo 3058/2025. Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de apoio logístico e corte de trânsito e estacionamento da Rua Luís de Camões, em Vila Viçosa, para a realização da Festa de São Pedro nos dias 27 e 28 de Junho de 2025.-----

29.Processo 3215/2025. Associação Tauromáquica Bencatelense - Pedido de autorização para corte de trânsito para a realização do Festival do Touro 2025.-----

30.Processo 3284/2025. Associação Tauromáquica Bencatelense - Pedido de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído para o Evento Festival do Touro 2025, em Bencatel. _____

31.Processo 2725/2025. O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa - Pedido de Licença de Ruído para IV Torneio de Futsal - “Vila Viçosa Joga”.-----

32.Processo 510/2025. Fundação UNITATE - Pedido de cedência do Campo de Jogos João Figueiredo, no dia 6 de junho de 2025, para realização de um torneio de futebol no âmbito





do Programa "Futebol para Todos".

33.Processo 3261/2025. Município de Redondo - Pedido de cedência da retroescavadora do Município de Vila Viçosa.

34.Processo 3291/2025. Regimento de Cavalaria n.º 3 de Estremoz - Pedido de apoio para a "Prova CNC" no âmbito do XLII Concurso Nacional Combinado de Equitação "Dragões de Olivença".

F) Pontos.

35.Processo 3239/2025. Apoio à Natalidade - [REDACTED]

36.Processo 3253/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Clube de Caça e Pesca de Bencatel.

37.Processo 610/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a da Fundação UNITATE - Ano de 2025.

38.Processo 3194/2025. Adesão ao Projeto "Cultura, Lazer e Desenvolvimento Humano Integral na Resposta à Vulnerabilidade – E se Shakespeare nos ajudasse?".

39.Processo 5664/2024. Programa "Eco-Escolas" em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa - Projeto "O Mar começa aqui".

40.Processo 3207/2025. Praça de Touros de São Romão - Atribuição de Nome.

41.Processo 3251/2025. Plano de Coordenação de Evento (PCE) para realização da IV Feira de Inspiração Renascentista de 6 a 8 de junho de 2025.

42.Processo 2695/2025. Empreitada de "Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca".

43.Processo 841/2025. Transmissão do imóvel sito na Rua das Escolas, freguesia de Pardais, anteriormente detido pela UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social, para a Fundação UNITATE - Alteração da Cláusula referente ao destino do prédio.

44.Processo 3235/2025. Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa.

45.Processo 6312/2024. Expropriação Amigável de uma parcela de terreno, do Prédio Misto, denominado "Horta do Saúde e Terras do Pisão", pertencente ao concelho de Vila Viçosa,





Freguesia de Pardais, com área de 19,965ha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 262 e inscrito na Matriz Predial sob o Artigo Rústico 65, da Secção A, com a Área de 545m2. _____

46.Processo 3290/2025. Alteração Modificativa ao Orçamento da receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025. _____

47.Processo 2227/2024. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025. _____

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor. _____

Não houve registo de intervenções. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES. _____

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea. _____

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 12 E 26 DE MAIO DE 2025. _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3171/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: _____

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 12/05/2025 e 26/05/2025. _____

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3171/2025 a votação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor _____





Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias doze e vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto. -----

2. PROCESSO 4656/2024. [REDACTED] PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PROJETO DE ARQUITETURA) COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E PISCINA, SITO NO OLIVAL DE VALE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO (RUA 1), LOTE LG 61, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2990/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação do Pedido de Informação Prévia (Projeto de Arquitetura) nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2924/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2990/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação do Pedido de Informação Prévia (Projeto de Arquitetura) nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2924/2025. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto. -----

3. PROCESSO 2322/2025. [REDACTED] PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS COM VISTA A ALTERAÇÕES A UMA MORADIA DE DOIS PISOS, SITA NO LARGO DA RAMADA, N.º 2, EM S. ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3045/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, solicitado por [REDACTED] sito no Largo da Ramada, n.º 2, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3044/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3045/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, solicitado por [REDACTED] sito no Largo da Ramada, n.º 2, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3044/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto. -----

Pelas 17h18m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----

4. PROCESSO 2346/2025. [REDACTED]

PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS REFERENTE A ALTERAÇÕES AOS PROJETOS DE ARQUITETURA E DAS ESPECIALIDADES COM VISTA À AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE UM EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO COM ARMAZÉM E PARTE COM UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE DOIS PISOS (PRÉDIO URBANO ARTIGO 1442, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU), SITO NA ESTRADA DE PEIXINHOS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3137/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura e o Projeto das Especialidades requerido por [REDACTED] Prédio Urbano (Art.º 1442 - Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu, Estrada de Peixinhos – Vila Viçosa), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3115/2025. -----

A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimentos acerca da ampliação da área de construção (se é de implantação ou de construção), tendo em conta os lugares de estacionamento (44).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança solicitou ao Arquiteto Vitor Ramos que fornecesse aos Senhores Vereadores via e-mail a informação detalhada acerca da área de construção (ampliação).-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3137/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e o Projeto das Especialidades requerido por [REDACTED] Prédio Urbano (Art.º 1442 - Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Estrada de Peixinhos – Vila Viçosa), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3115/2025. -----

5. PROCESSO 2423/2025. [REDACTED]

[REDACTED] FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS FRAÇÕES COMERCIAIS (B, C, D, E, F) PARA ÁREA DESCOBERTA A TARDOZ, AO NÍVEL DO RÉ-DO-CHÃO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2989/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação do Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de ampliação das frações comerciais (B, C, D, E e F), para área descoberta a tardoz, condicionado ao cumprimento nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução 2905/2025:-----

“Considerando o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das frações comerciais (B, C, D, E, F) para área descoberta a tardoz, ao nível do rés-do-chão, sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 6A a 6J, em Vila Viçosa, a qual incide na intenção da ocupação da área do logradouro de cada fração comercial para a ampliação da sua área coberta para permitir evoluir as suas atividades económicas, informa-se V. Exa. que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, condicionado ao cumprimento dos seguintes aspetos:-----

1.Devem ser mantidos os alinhamentos existentes qualquer que seja a intervenção, para cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea c), do n.º 3, do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----

2.Excetua-se do n.º anterior no que se refere ao alinhamento da fachada de tardoz, os casos em que comprovadamente se invoque a viabilidade técnica (solução estrutural de reforço ou para melhoria da eficiência energética e acústica) e desde que garantida uma correta integração, da intervenção, na morfologia urbana, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea d), do n.º 3, do Artigo 21º do Regulamento do PUVV;-----

3.Deve ser garantida a articulação com a volumetria das construções contíguas, para cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 3, do Artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea e), do n.º 3 do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----

4.Nas obras de ampliação as soluções estruturais devem ser devidamente fundamentadas e compatíveis com as preexistentes, para cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 3, do artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea f), do n.º 3, do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----

5.Existe viabilidade de ocupação de parte da área do logradouro de cada fração comercial





(frações B, C, D, E, F) para a ampliação da sua área coberta, apenas na continuidade volumétrica ao nível do r/ch em frente aos vãos das portas de acesso ao Logradouro (área descoberta afeta à fração comercial), e nunca ocupar as áreas em frente dos vãos das instalações sanitárias ou do vãos das caixas de escadas;-----

6.Os vãos exteriores (janelas, portas) deverão ser sempre dispostos de forma que o seu afastamento de qualquer muro ou fachada fronteiros, medido perpendicularmente do plano do vão, não sejam inferiores a 3 metros, para cumprimento do disposto no Artigo 73.º do regulamento do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas).-----

Mais se informa, que após consulta do processo verifica-se que as áreas descobertas de cada fração comercial (frações B, C, D, E, F), fazem parte da respetiva fração comercial, não sendo áreas comuns, conforme descrito na Certidão de Constituição do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal.-----

Após o PIP, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, está sujeita a licença, nos termos do disposto alínea d), do n.º 2, do Artigo 4.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, uma vez que o imóvel encontra-se, a maior parte, situado em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação (ZEP)."-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2989/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação do Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de ampliação das frações comerciais (B, C, D, E e F), para área descoberta a tardoz, condicionado ao cumprimento nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução 2905/2025:-----

-“Considerando o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das frações comerciais (B, C, D, E, F) para área descoberta a tardoz, ao nível do rés-do-chão, sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 6A a 6J, em Vila Viçosa, a qual incide na intenção da ocupação da área do logradouro de cada fração comercial para a ampliação da sua área





coberta para permitir evoluir as suas atividades económicas, informa-se V. Exa. que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, condicionado ao cumprimento dos seguintes aspetos: _____

- 1. Devem ser mantidos os alinhamentos existentes qualquer que seja a intervenção, para cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea c), do n.º 3, do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----*
- 2. Excetua-se do n.º anterior no que se refere ao alinhamento da fachada de tardoz, os casos em que comprovadamente se invoque a viabilidade técnica (solução estrutural de reforço ou para melhoria da eficiência energética e acústica) e desde que garantida uma correta integração, da intervenção, na morfologia urbana, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea d), do n.º 3, do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----*
- 3. Deve ser garantida a articulação com a volumetria das construções contíguas, para cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 3, do Artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea e), do n.º 3 do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----*
- 4. Nas obras de ampliação as soluções estruturais devem ser devidamente fundamentadas e compatíveis com as preexistentes, para cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 3, do artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV e na alínea f), do n.º 3, do Artigo 21.º do Regulamento do PUVV;-----*
- 5. Existe viabilidade de ocupação de parte da área do logradouro de cada fração comercial (frações B, C, D, E, F) para a ampliação da sua área coberta, apenas na continuidade volumétrica ao nível do r/ch em frente aos vãos das portas de acesso ao Logradouro (área descoberta afeta à fração comercial), e nunca ocupar as áreas em frente dos vãos das instalações sanitárias ou do vãos das caixas de escadas;-----*
- 6. Os vãos exteriores (janelas, portas) deverão ser sempre dispostos de forma que o seu afastamento de qualquer muro ou fachada fronteiros, medido perpendicularmente do plano do vão, não sejam inferiores a 3 metros, para cumprimento do disposto no Artigo 73.º do regulamento do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas).-----*





Mais se informa, que após consulta do processo verifica-se que as áreas descobertas de cada fração comercial (frações B, C, D, E, F), fazem parte da respetiva fração comercial, não sendo áreas comuns, conforme descrito na Certidão de Constituição do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal. -----

Após o PIP, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, está sujeita a licença, nos termos do disposto alínea d), do n.º 2, do Artigo 4.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, uma vez que o imóvel encontra-se, a maior parte, situado em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação (ZEP)."-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

6. ATA n.º 04/2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - APROVAÇÃO.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 04/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

D) INFORMAÇÕES.-----

7. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 13 A 26 DE MAIO DE 2025.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de treze a vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

8. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 24, 25 E 26 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 22, 23 E 24 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3220/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 24, 25 e 26 e Alterações Permutativas números 22, 23 e 24 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3220/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 24, 25 e 26 e Alterações Permutativas números 22, 23 e 24 – Ano Contabilístico de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança entregou ao Vereador Vitor Mila a informação solicitada acerca do valor da obra “Muro e Escultura de Florbela Espanca”.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou quem era responsável da limpeza das bermas na Estrada de Peixinhos, porque na sua opinião apresentava perigo devido á falta de visibilidade (para quem vem do Alto da Boa Vista para entrar na Estrada de Peixinhos).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança agradeceu a informação prestada.-----

E) EXPEDIENTE.-----

9. PROCESSO 3143/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 88859/2025.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3050/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo D. João IV, n.ºs 25 A e 25 B, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88859/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3050/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo D. João IV, n.ºs 25 A e 25 B, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88859/2025 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 3201/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 84588/2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3139/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira, Cerca de São Paulo, Fração FJ, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 84588/2025. -----

- Informar a Casa Pronta.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3139/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira, Cerca de São Paulo, Fração FJ, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 84588/2025 e informar a Casa Pronta.-----

11.PROCESSO 3202/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 83683/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3204/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 128, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 83683/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3204/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 128, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 83683/2025.-----

12.PROCESSO 3203/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 89884/2025.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3205/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Solicitar à Casa Pronta relativamente ao seu Anúncio n.º 89884/2025 o seguinte: - Esclarecer o número de hectares e os metros quadrados da habitação e a questão do licenciamento da mesma. Caso sejam 120 hectares o Município exerce o direito de preferência pelo valor apresentado.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3205/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar à Casa Pronta relativamente ao seu Anúncio n.º 89884/2025 o seguinte: Esclarecer o número de hectares e os metros quadrados da habitação e a questão do licenciamento da mesma. Caso sejam 120 hectares o Município exerce o direito de preferência pelo valor apresentado.-----

13.PROCESSO 3278/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 88501/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3170/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta da Coutada, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88501/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3170/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta da Coutada, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88501/2025 e informar a Casa Pronta.-----

14.PROCESSO 3282/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 92677/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3198/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 123, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 92677/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3198/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 123, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 92677/2025 e informar a Casa Pronta.-----

15.PROCESSO 3250/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 90978/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3213/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Liberdade, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 90978/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3213/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Liberdade, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 90978/2025 e informar a Casa Pronta.-----

16.PROCESSO 3004/2025. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 70 CADEIRAS DO MUNICÍPIO E APOIO NO TRANSPORTE DE MESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO CONVÍVIO NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA ESPIGA (29 DE MAIO DE 2025).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2995/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para cedência de 70 cadeiras do Município e apoio no transporte de mesas, para Comemoração do dia 29 de maio de 2025, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2947/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2995/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para cedência de 70 cadeiras do Município e apoio no





transporte de mesas, para Comemoração do dia 29 de maio de 2025, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2947/2025.-----

17.PROCESSO 2948/2025. CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO NA RUA CÂMARA PESTANA E TRAVESSA DA PALMEIRA, EM VILA VIÇOSA, NOS DIAS 17 E 25 DE MAIO DE 2025 DAS 17H00 ÀS 20H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3085/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança emitido em 15.05.2025, de interdição à circulação de trânsito no horário compreendido entre as 16h00 e as 20h00 do dia 17/05/2025 na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira, solicitado pela Casa do Benfica de Vila Viçosa. -----

2.Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança emitido em 20.05.2025 de interdição à circulação de trânsito no horário compreendido entre as 16h00 e as 20h00 do dia 25/05/2025 na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira, solicitado pela Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3085/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1. Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança emitido em 15.05.2025, de interdição à circulação de trânsito no horário compreendido entre as 16h00 e as 20h00 do dia 17/05/2025 na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira, solicitado pela Casa do Benfica de Vila Viçosa. -----

2.Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança emitido em 20.05.2025 de interdição à circulação de trânsito no horário compreendido entre as 16h00





e as 20h00 do dia 25/05/2025 na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira, solicitado pela Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

18.PROCESSO 3028/2025. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO DESDE AS 12H00 E AS 22H00 DESSE DIA NA RUA FLORBELA ESPANCA, RUA CRISTÓVÃO DE BRITO PEREIRA E A TRAVESSA ALEXANDRE DE J. CABEÇAS, EM VILA VIÇOSA, PARA REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO NO DIA 25 DE MAIO DE 2025 - JOGO DA FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL ENTRE O SPORTING E O PORTO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3052/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de interdição à circulação no horário compreendido entre as 12h00 e as 22h00 do dia 25/05/2025, na Rua Florbela Espanca, Rua Cristóvão de Brito e a Travessa Alexandre de J. Cabeças, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3052/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de interdição à circulação no horário compreendido entre as 12h00 e as 22h00 do dia 25/05/2025, na Rua Florbela Espanca, Rua Cristóvão de Brito e a Travessa Alexandre de J. Cabeças, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

19.PROCESSO 2796/2025. [REDACTED] PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE "SUNSET" - FESTA COM MÚSICA GRAVADA E





MÚSICA AO VIVO, NO CLUBE DE TIRO DE VILA VIÇOSA - PEIXINHOS, DE 17/05/2025 E 18/05/2025 ENTRE AS 17H30 E AS 02H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3058/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

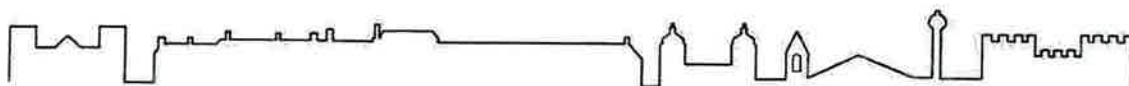
- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitada por [REDACTED] para a realização de "Sunset" - Festa com música gravada e música ao vivo, no Clube de Tiro de Vila Viçosa - Peixinhos, de 17/05/2025 e 18/05/2025 entre as 17h30 e as 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2974/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3058/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitada por [REDACTED] para a realização de "Sunset" - Festa com música gravada e música ao vivo, no Clube de Tiro de Vila Viçosa - Peixinhos, de 17/05/2025 e 18/05/2025 entre as 17h30 e as 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2974/2025.

20.PROCESSO 2809/2025. [REDACTED] PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE "SUNSET" - FESTA COM MÚSICA GRAVADA E MÚSICA AO VIVO, NO CLUBE DE TIRO DE VILA VIÇOSA - PEIXINHOS, DE 17/05/2025 E 18/05/2025 ENTRE AS 17H30 E AS 02H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3057/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória solicitada por [REDACTED] para a realização de "Sunset" - Festa com música gravada e música ao vivo, no Clube de tiro de Vila Viçosa - Peixinhos, de 17/05/2025 e 18/05/2025 entre as 17h30 e as 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2983/2025.-----

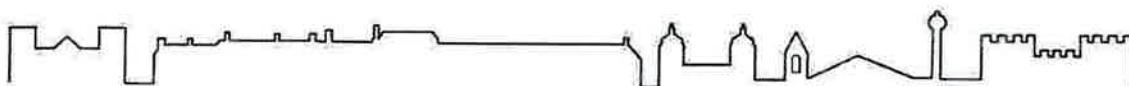
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3057/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória solicitada por [REDACTED] para a realização de "Sunset" - Festa com música gravada e música ao vivo, no Clube de tiro de Vila Viçosa - Peixinhos, de 17/05/2025 e 18/05/2025 entre as 17h30 e as 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2983/2025.-----

21.PROCESSO 3044/2025. [REDACTED] **VIDRO PARTIDO DA VIATURA DEVIDO A PROJEÇÃO DE PEDRA NO DECORRER DE TRABALHOS (CORTE DE ERVA) PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2992/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ressarcir o Senhor [REDACTED] no valor de 125,46€, pelo dano causado (vidro partido de viatura) pelos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa enquanto estes se encontravam a cortar erva, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2957/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2992/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir o Senhor [REDACTED] no valor de 125,46€, pelo dano causado (vidro partido de viatura) pelos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa enquanto estes se encontravam a cortar erva, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2957/2025.-----

22.PROCESSO 3073/2025 [REDACTED] VIDRO PARTIDO DA VIATURA DEVIDO A PROJEÇÃO DE PEDRA NO DECORRER DE TRABALHOS (CORTE DE ERVA) PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3110/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ressarcir a Senhora [REDACTED] no valor de 237,39€, pelo dano causado (vidro partido de viatura) pelos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa enquanto estes se encontravam a cortar erva, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2962/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3110/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir a Senhora [REDACTED] no valor de 237,39€, pelo dano causado (vidro partido de viatura) pelos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa enquanto estes se encontravam a cortar erva, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2962/2025.-----





23.PROCESSO 3179/2025. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JOVEM E TAUROMÁQUICA DE PARDAIS” A DECORRER NOS DIAS 22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2025, EM PARDAIS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3093/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para apoio logístico na realização do evento “Festa Jovem e Tauromáquica de Pardais”, nomeadamente:-----
- Palco com cobertura e escadas laterais; -----
- 10 Contentores do lixo pretos, e respetivos sacos; -----
- 10 Grades antimotim;-----
- 10 Grades para corte de trânsito; -----
- 2 Tendas Azuis do Município de Vila Viçosa Cedência da Praça de Touros de Pardais, no dia 23 de Agosto de 2025 (a limpeza da Praça, ficará a cargo do Requerente);-----
- Corte de Trânsito no Largo das Escolas: Dia 22 de Agosto das 20h00 às 02H00M e dia 24 de Agosto das 9H00M às 15H00M.-----
- Informar a GNR e Bombeiros. -----
- Transporte do Cais de descarga de animais (Rampa) para as Largadas (cedido pelo Município de Alandroal).-----
- Transporte de grades de 6m (cedidas pelo Município de Arronches).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3093/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

Autorizar o solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para apoio logístico na realização do evento “Festa Jovem e Tauromáquica de Pardais”, nomeadamente:-----

- Palco com cobertura e escadas laterais; -----





- 10 Contentores do lixo pretos, e respetivos sacos; -----
- 10 Grades antimotim;-----
- 10 Grades para corte de trânsito; -----
- 2 Tendas Azuis do Município de Vila Viçosa Cedência da Praça de Touros de Pardais, no dia 23 de Agosto de 2025 (a limpeza da Praça, ficará a cargo do Requerente);-----
- Corte de Trânsito no Largo das Escolas: Dia 22 de Agosto das 20h00 às 02H00M e dia 24 de Agosto das 9H00M às 15H00M.-----
- Informar a GNR e Bombeiros. -----
- Transporte do Cais de descarga de animais (Rampa) para as Largadas (cedido pelo Município de Alandroal).-----
- Transporte de grades de 6m (cedidas pelo Município de Arronches).-----

24.PROCESSO 3187/2025. MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA "PEREGRINAÇÃO MOTARD E BÊNÇÃO DOS CAPACETES", NO DIA 1 DE JUNHO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3092/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa, no âmbito da realização do evento "Peregrinação Motard e Bênção dos Capacetes", no dia 1 de junho de 2025, nomeadamente:-----
- 40 Grades (azuis); -----
- 10 Caixotes do lixo e respetivos sacos; -----
- Palco pequeno Corte parcial de Trânsito no Largo Dona Luísa Soeiro Cravo, junto à sede do Moto Clube de Vila Viçosa, dia 1 de Junho de 2025, no período entre as 8h30m e as 18h00m;-----





- Informar a GNR e Bombeiros.-----

- Informar o Moto Clube.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3092/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar o solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa, no âmbito da realização do evento "Peregrinação Motard e Bênção dos Capacetes", no dia 1 de junho de 2025, nomeadamente:-----

- 40 Grades (azuis); -----

- 10 Caixotes do lixo e respetivos sacos; -----

- Palco pequeno Corte parcial de Trânsito no Largo Dona Luísa Soeiro Cravo, junto à sede do Moto Clube de Vila Viçosa, dia 1 de Junho de 2025, no período entre as 8h30m e as 18h00m;-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

- Informar o Moto Clube.-----

25.PROCESSO 3060/2025. PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO MUSEU DO MÁRMORES, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO 91.º ANIVERSÁRIO DO CURSO DE COMANDOS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3105/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a entrada gratuita no Museu do Mármores, no âmbito da Comemoração do 91.º Aniversário do Curso de Comandos;-----

- Autorizar ofertas promocionais aos participantes.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3105/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a entrada gratuita no Museu do Mármore, no âmbito da Comemoração do 91.º Aniversário do Curso de Comandos e autorizar ofertas promocionais aos participantes.-----

26.PROCESSO 3139/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO EM 3 RUAS, SITAS EM FONTE-SOEIRO, PARDAIS, PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA PRIMAVERA, NOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3091/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, de corte/interrupção de trânsito em três ruas, na Fonte-Soeiro - Pardais, Estrada Francisco José Cochicho e as duas Estradas de acesso à respetiva Rua, por ocasião da Feira da Primavera nos dias 24 e 25 de maio de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3091/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, de corte/interrupção de trânsito em três ruas, na Fonte-Soeiro - Pardais, Estrada Francisco José Cochicho e as duas Estradas de acesso à respetiva Rua, por ocasião da Feira da Primavera nos dias 24 e 25 de maio de 2025.-----

27.PROCESSO 3245/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO E DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA IV FEIRA DA PRIMAVERA, NA FONTE SOEIRO, EM PARDAIS, NOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 2025. -----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3178/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória solicitado pela Junta de Freguesia de Pardais, para realização da IV Feira da Primavera, na Fonte Soeiro, em Pardais, com música ao vivo, nos dias 24 e 25 de maio de 2025, no período das 10h00 às 17horas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3178/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória solicitado pela Junta de Freguesia de Pardais, para realização da IV Feira da Primavera, na Fonte Soeiro, em Pardais, com música ao vivo, nos dias 24 e 25 de maio de 2025, no período das 10h00 às 17horas.-----

28.PROCESSO 3058/2025. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA - CALIPOFOLIÕES - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E CORTE DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM VILA VIÇOSA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3114/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o solicitado pela Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, nomeadamente no transporte e montagem de palco 6*6 e cedência e transporte de 8 grades do Município de Vila Viçosa, para realização do evento “Festas de São Pedro” nos dias





27 e 28 de junho de 2025.-----

- Autorizar a interrupção de trânsito e estacionamento na Rua Luís de Camões nos dias 27 e 28 de junho.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3114/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado pela Associação do Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, nomeadamente no transporte e montagem de palco 6*6 e cedência e transporte de 8 grades do Município de Vila Viçosa, para realização do evento "Festas de São Pedro" nos dias 27 e 28 de junho de 2025; Autorizar a interrupção de trânsito e estacionamento na Rua Luís de Camões nos dias 27 e 28 de junho e informar a GNR e Bombeiros.-----

29.PROCESSO 3215/2025. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO TOURO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3176/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar os cortes de via pública, solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do Festival do Touro 2025, em Bencatel, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 3120/2025.-----

- Informar a GNR e os Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3176/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar os cortes de via pública, solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do Festival





do Touro 2025, em Bencatel, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 3120/2025 e informar a GNR e os Bombeiros.-----

30.PROCESSO 3284/2025. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE - PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EVENTO FESTIVAL DO TOURO 2025, EM BENCATEL.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3223/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do evento Festival do Touro, evento, na Tapada Conde das Galveias (Bairro dos Espanhóis), em Bencatel de 30/05/2025 a 01/06/2025, das 22h00 às 06h00, e nos dias 30, 31 de maio e 9 de junho na Praça de Touros de Bencatel, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3195/2025. -----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3223/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do evento Festival do Touro, evento, na Tapada Conde das Galveias (Bairro dos Espanhóis), em Bencatel de 30/05/2025 a 01/06/2025, das 22h00 às 06h00, e nos dias 30, 31 de maio e 9 de junho na Praça de Touros de Bencatel, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3195/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----





31.PROCESSO 2725/2025. O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA IV TORNEIO DE FUTSAL - "VILA VIÇOSA JOGA".

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3224/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado pel'O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, para realização do IV Torneio de Futsal "Vila Viçosa Joga", evento com música gravada, no Polidesportivo descoberto de Vila Viçosa, de 15/06/2025 a 16/06/2025, das 22h00 às 03h00 tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3221/2025.----
- Informar a GNR e Bombeiros. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3224/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado pel'O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, para realização do IV Torneio de Futsal "Vila Viçosa Joga", evento com música gravada, no Polidesportivo descoberto de Vila Viçosa, de 15/06/2025 a 16/06/2025, das 22h00 às 03h00 tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3221/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

32.PROCESSO 510/2025. FUNDAÇÃO UNITATE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "FUTEBOL PARA TODOS".

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3113/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar a cedência do Campo de Jogos João Figueiredo à Fundação UNITATE no dia 6 de junho de 2025, entre as 08h30min e as 13h30min, para realização de um Torneio de Futebol no âmbito do Programa "Futebol para Todos", nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 3090/2025. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3113/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Campo de Jogos João Figueiredo à Fundação UNITATE no dia 6 de junho de 2025, entre as 08h30min e as 13h30min, para realização de um Torneio de Futebol no âmbito do Programa "Futebol para Todos", nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 3090/2025. -----

33.PROCESSO 3261/2025. MUNICÍPIO DE REDONDO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA RETROESCAVADORA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3181/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para cedência gratuita da Retroescavadora ao Município de Redondo.-----

- Notificar o Município de Redondo a solicitar o prazo de cedência.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3181/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para cedência gratuita da Retroescavadora ao Município de Redondo e notificar o Município de Redondo a solicitar o prazo de cedência.-





34.PROCESSO 3291/2025. REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3 DE ESTREMOZ - PEDIDO DE APOIO PARA A "PROVA CNC" NO ÂMBITO DO XLII CONCURSO NACIONAL COMBINADO DE EQUITAÇÃO "DRAGÕES DE OLIVENÇA". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3208/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Regimento de Cavalaria n.º 3 de Estremoz, patrocinar a prova CNC de Iniciação, através do fornecimento de artigos de equitação, no âmbito da realização do Concurso "Dragões de Olivença", de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3193/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3208/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo Regimento de Cavalaria n.º 3 de Estremoz, patrocinar a prova CNC de Iniciação, através do fornecimento de artigos de equitação, no âmbito da realização do Concurso "Dragões de Olivença", de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3193/2025.--

F) PONTOS.-----

35.PROCESSO 3239/2025. APOIO À NATALIDADE -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3196/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do





Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3196/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

36.PROCESSO 3253/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3212/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel para realização da atividade “Convívio Piscatório” no valor de 610,00€ (seiscentos e dez euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3142/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3212/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel para realização da atividade “Convívio Piscatório” no valor de 610,00€ (seiscentos e dez euros), mediante a entrega de





documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3142/2025.-----

37.PROCESSO 610/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A DA FUNDAÇÃO UNITATE - ANO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3202/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE – Ano 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3174/2025.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3202/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE – Ano 2025, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3174/2025 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Pelas 18h00 o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

38.PROCESSO 3194/2025. ADESÃO AO PROJETO “CULTURA, LAZER E DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL NA RESPOSTA À VULNERABILIDADE – E SE SHAKESPEARE NOS AJUDASSE?”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3277/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Adesão ao Projeto “Cultura, Lazer e Desenvolvimento Humano Integral na resposta através da assinatura da Carta de Apoio. -----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3277/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adesão ao Projeto “Cultura, Lazer e Desenvolvimento Humano Integral na resposta através da assinatura da Carta de Apoio e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 18h05m o Vereador Vítor Mila regressou à Reunião.-----

39.PROCESSO 5664/2024.PROGRAMA “ECO-ESCOLAS” EM COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA - PROJETO “O MAR COMEÇA AQUI”. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3103/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar no âmbito do Programa “Eco-Escolas” em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a dinamização do Projeto “O Mar começa aqui”, a pintura de dez sarjetas/sumidouros nos seguintes locais: -----

- Na envolvente da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro; -----

- Junto às Piscinas Municipais; -----





- Na envolvente do Mercado Municipal;-----

- Na envolvente da Mata Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3103/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar no âmbito do Programa “Eco-Escolas” em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a dinamização do Projeto “O Mar começa aqui”, a pintura de dez sarjetas/sumidouros nos seguintes locais: -----

- Na envolvente da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro; -----

- Junto às Piscinas Municipais; -----

- Na envolvente do Mercado Municipal;-----

- Na envolvente da Mata Municipal.-----

40.PROCESSO 3207/2025. PRAÇA DE TOUROS DE SÃO ROMÃO - ATRIBUIÇÃO DE NOME.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3203/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atribuir nome de “Francisco Leitão” à Praça de Touros de São Romão, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3140/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3203/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir nome de “**Francisco Leitão**” à **Praça de Touros de São Romão**, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3140/2025.-----

41.PROCESSO 3251/2025. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO (PCE) PARA REALIZAÇÃO DA IV FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA DE 6 A 8 DE JUNHO DE 2025. -----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3194/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano de Coordenação de evento para realização da IV Feira de Inspiração Renascentista.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3194/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação de evento para realização da IV Feira de Inspiração Renascentista.-----

42.PROCESSO 2695/2025. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA MUSEU FLORBELA ESPANCA".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3118/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; -----

- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público; -----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução; -----

- Designar como Júri do Procedimento:-----

Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----

Vogal efetivo - Válter André Correia Tomás Pires;-----

Vogal efetivo - Ana Cristina Jorge Simão ;-----





Vogal suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----

Vogal suplente - Artur Jorge Lopes Rosado.-----

- Nomear como Gestor de Contrato - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva.-----

- Nomear como Gestores de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

- Remeter para a **Assembleia Municipal** deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 212.182,16€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 53.045,54€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a empreitada de Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3118/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; -----

- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público; -----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução; -----

- Designar como Júri do Procedimento:-----

Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----

Vogal efetivo - Válder André Correia Tomás Pires;-----

Vogal efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;-----

Vogal suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----

Vogal suplente - Artur Jorge Lopes Rosado.-----

- Nomear como Gestor de Contrato - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva.-----

- Nomear como Gestores de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

- Remeter para a **Assembleia Municipal** deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de





Compromissos Plurianuais de 212.182,16€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 53.045,54€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a empreitada de Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca.-----

43.PROCESSO 841/2025. TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DAS ESCOLAS, FREGUESIA DE PARDAIS, ANTERIORMENTE DETIDO PELA UNITATE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL, PARA A FUNDAÇÃO UNITATE - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA REFERENTE AO DESTINO DO PRÉDIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3129/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 41) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar a alteração à cláusula que consta na escritura outorgada em 09/06/2022, referente à alienação do prédio inscrito na Matriz sob o artigo 722 e descrito sob o número 454 da Freguesia de Pardais nomeadamente:-----

- “Na escritura previa-se que o prédio alienado se destinava a licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), passando agora a constar como finalidade do mesmo a instalação de uma Unidade de Cuidados Paliativos.-----

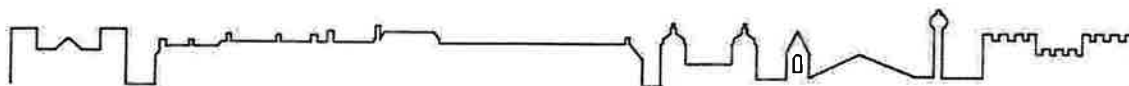
2. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3129/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade: -----

1. Aprovar a alteração à cláusula que consta na escritura outorgada em 09/06/2022, referente à alienação do prédio inscrito na Matriz sob o artigo 722 e descrito sob o número 454 da Freguesia de Pardais nomeadamente:-----

-- “Na escritura previa-se que o prédio alienado se destinava a licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), passando agora a constar como





finalidade do mesmo a instalação de uma Unidade de Cuidados Paliativos.”-----

2. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

44.PROCESSO 3235/2025. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3287/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Iniciar o Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), referente ao Concurso Público para Contratualização de Seguros para o Município de Vila Viçosa;-----

- Designar como júri do Procedimento: -----

Presidente – Dr. Artur Rosado;-----

1.º Vogal – Dr.ª Paula Queiroz;-----

2.º Vogal – Dr.ª Antónia Casaca;-----

Suplentes – Eng.º Válder Pires e Arq. Hélder Soeiro.-----

- Designar como Gestores de Contrato: -----

- Viaturas – Eng.ª Ana Simão;-----

- Património – Dr.ª Rute Rocha;-----

- Recursos Humanos – Dr.ª Palmira Barroso;-----

- Responsabilidade Cível – Dr.º Artur Rosado;-----

- Outras atividades – Dr.ª Verónica Pereira.-----

- Designar como Gestores de Procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3287/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----



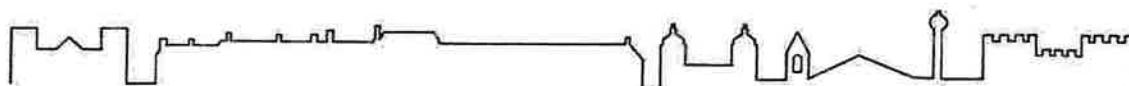


- Iniciar o Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa;-----
- Aprovar as Peças do Procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), referente ao Concurso Público para Contratualização de Seguros para o Município de Vila Viçosa;-----
- Designar como júri do Procedimento: -----
- Presidente – Dr. Artur Rosado;-----
- 1.º Vogal – Dr.ª Paula Queiroz;-----
- 2.º Vogal – Dr.ª Antónia Casaca;-----
- Suplentes – Eng.º Válder Pires e Arq. Hélder Soeiro.-----
- Designar como Gestores de Contrato: -----
- Viaturas – Eng.ª Ana Simão;-----
- Património – Dr.ª Rute Rocha;-----
- Recursos Humanos – Dr.ª Palmira Barroso;-----
- Responsabilidade Cível – Dr.º Artur Rosado;-----
- Outras atividades – Dr.ª Verónica Pereira.-----
- Designar como Gestores de Procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês.-----

45. PROCESSO 6312/2024. EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UMA PARCELA DE TERRENO, DO PRÉDIO MISTO, DENOMINADO “HORTA DO SAÚDE E TERRAS DO PISÃO”, PERTENCENTE AO CONCELHO DE VILA VIÇOSA, FREGUESIA DE PARDAIS, COM ÁREA DE 19,965HA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 262 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO RÚSTICO 65, DA SECÇÃO A, COM A ÁREA DE 545M2.-----

. O Município de Vila Viçosa pretende proceder à concretização do projeto atinente à construção de ETAR de Pardais, mediante o recurso a um processo expropriativo parcial. Trata-se de obra necessária e fundamental, cujo objetivo é a realização de um interesse público que envolve a transferência da propriedade privada para o domínio público, com a finalidade de implementar infraestruturas de interesse geral.-----

. Nesse sentido, é imprescindível adquirir uma área de 545m2 a desanexar do Prédio Rústico inscrito na Matriz Predial da freguesia de Pardais, inscrito sob o Artigo 65.º da Secção A,





descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 26, sem prejuízo de sobre o referido Prédio Rústico incidir o registo de uma hipoteca e de uma penhora.-----

. Tratando-se de uma expropriação parcial, em que ocorrerá o desmembramento do prédio primitivo, o titular do respetivo direito de propriedade apenas tem o direito a uma justa indemnização por via do ato expropriativo, enquanto que relativamente à parcela sobranse mantém o seu domínio jurídico e de facto (direito de propriedade).-----

In casu, havendo desmembramento do prédio primitivo, os direitos que incidem sobre a parcela expropriada e a parcela sobranse passam a ter plena autonomia, podendo o Município de Vila Viçosa no âmbito das suas competências, proceder à aquisição com carácter amigável (Artigo 33.º e seguintes do Código das Expropriações) nos termos explanados.-----

--- Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3215/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 43)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adquirir, através de Expropriação Amigável, uma parcela de terreno, do Prédio Misto, denominado "Horta do Saúde e Terras do Pisão", pertencente ao concelho de Vila Viçosa, freguesia de Pardais, com área de 19,965ha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 262 e inscrito na Matriz Predial sob o Artigo Rústico 65, da Secção A, com a área de 545m2, pelo valor de 967,20€, tomando conhecimento dos ónus registados no referido prédio.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal para outorga da escritura.-----

O Vereador Vitor Mila questionou se a Lei das Finanças Locais permitia adquirir bens penhorados.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que permitia, desde que os Órgãos de Fiscalização tivessem conhecimento disso, ou seja ele como *Presidente da Câmara*





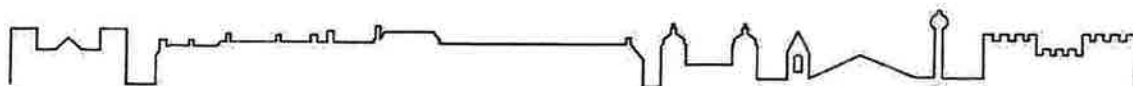
Municipal tem competência própria para aquisição de terrenos, bens e vendas até 1000 vezes o IAS, mas neste caso ele não pode comprar isto sem dar conhecimento ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal. Irá ficar registado um ónus para ressalvar essa questão (hipoteca e penhora). O que poderá vir a acontecer é perder o valor de 967,20€ daqui a dez/quinze anos, se a Fazenda Pública Espanhola reclamar e tentar interpor um Processo Judicial contra a Câmara Municipal de Vila Viçosa, porque de facto a escritura é pública e irão ter conhecimento da mesma por ser pública, logo terão um prazo legal para se opor a esta. Não se opondo, como certamente não se irão opor, o mais que poderá acontecer é ter de ir para Tribunal, e não acredita que nenhum Tribunal Português ou Espanhol permita retirar uma ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais que serve uma população incluindo a própria propriedade por causa de 545m², que de forma clara, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tentou negociar com o proprietário. É a única zona onde se pode construir a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais segundo os pareceres positivos CCDD - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3215/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir, através de Expropriação Amigável, uma parcela de terreno, do prédio misto, denominado “Horta do Saúde e Terras do Pisão”, pertencente ao concelho de Vila Viçosa, freguesia de Pardais, com área de 19,965ha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 262 e inscrito na Matriz Predial sob o Artigo Rústico 65, da Secção A, com a área de 545m², pelo valor de 967,20€, tomando conhecimento dos ónus registados no referido prédio e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal para outorga da escritura.

46.PROCESSO 3290/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 3 DO ANO 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3188/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025.-----

- Enviar à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3188/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a **Alteração Modificativa ao Orçamento da receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025** e enviar à **Assembleia Municipal para aprovação**.-----

47.PROCESSO 2227/2024. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3053/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

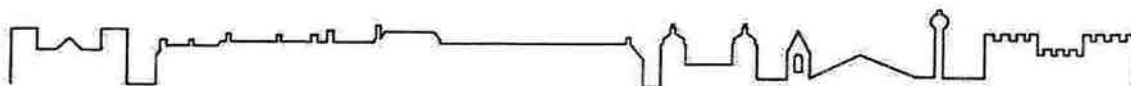
- Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2925/2025.-----

- Enviar à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3053/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2925/2025 e enviar à **Assembleia Municipal para aprovação**.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO





Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

